

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### **1.0 Introdução**

O Conselho de Administração (“Conselho”) da Petro-Victory Energy Corp. (“Petro-Victory Energy”) determinou que, conforme recomendação do Comitê de Governança Corporativa e Indicação, a Petro-Victory Energy deverá tornar expresso seu compromisso para com a condução de seus negócios e interesses de acordo com elevados parâmetros éticos por meio deste código de conduta e ética.

### **2.0 Princípios Gerais**

Petro-Victory Energy compromete-se a conduzir seus negócios e interesses com honestidade, integridade e de acordo com elevados parâmetros éticos e legais.

Este Código de Conduta e Ética (o “Código”) dispõe a respeito de uma série de parâmetros éticos a servir de referência para cada conselheiro, diretor, empregado, consultor e prestador de serviço da Petro-Victory Energy (“Representantes”) na condução de seus negócios; e, para cada conselheiro, diretor e empregado, consiste em condições de contratação; e, para cada consultor e prestador de serviço, consiste em condições para a prestação de serviço para a Petro-Victory Energy.

Este Código traz um panorama das expectativas da Petro-Victory Energy para seus Representantes e é complementado pelas outras políticas vigentes e adotadas pela Petro-Victory Energy e aquelas outras políticas que possam vir a ser adotadas pela Petro-Victory Energy eventualmente.

### **3.0 Sujeição a este Código**

Este Código sujeita a todos os Representantes e o recebimento de sua última versão será considerado como anuência e concordância em se sujeitar às suas condições.

### **4.0 Acesso a este Código**

Cópias deste Código estão disponíveis para todos aqueles a quem sujeita, seja diretamente ou por disponibilização deste Código no site da Petro-Victory Energy, por meio do endereço [www.petrovictoryenergy.com](http://www.petrovictoryenergy.com). Todas as pessoas naturais ou jurídicas sujeitas ao Código deverão ser informadas de qualquer modificação relevante de suas condições. Aos novos Representantes deverá ser disponibilizada uma cópia deste Código.

### **5.0 Cumprimento de Leis, Código e Políticas**

Todos os Representantes, na condução de suas atividades, deverão observar:

- (a) as leis, regras e regulações das jurisdições em que eles conduzam suas atividades para a Petro-Victory Energy e todas as jurisdições em que a Petro-Victory Energy conduza suas atividades;

- (b) este Código; e
- (c) todas as políticas internas, as quais detalham e dispõem sobre as seguintes políticas, sem prejuízo das demais:
  - (i). Política de Confidencialidade;
  - (ii). Política Anticorrupção;
  - (iii). Política de Insider Trading; e
  - (iv). Política de Denúncia.

## **6.0 Certificação Anual de Cumprimento**

Todos os conselheiros e diretores da Petro-Victory Energy, em conjunto com qualquer empregado, consultor ou prestador de serviço indicado pelo Conselho, deverão obter uma certificação anual de cumprimento deste Código, atestando pelo cumprimento de todas as leis, regras e regulações das jurisdições em que eles conduzam suas atividades e onde a Petro-Victory Energy esteja conduzindo seus negócios, assim como pelas políticas internas da Petro-Victory Energy.

O Diretor Executivo (*Chief Executive Officer*) da Petro-Victory Energy deverá garantir que as certificações anuais sejam obtidas, até o fim do primeiro trimestre de cada exercício social, por todos os conselheiros, diretores, empregados indicados, consultores indicados e prestadores de serviço indicados e submeter confirmação, por escrito, ao Conselho de que tais certificações foram obtidas, relatando os resultados alcançados.

A cada ano, como parte do processo de certificação anual para confirmar o cumprimento das políticas internas da Petro-Victory Energy, todos os conselheiros, diretores, empregados e, conforme aplicável, consultores e prestadores de serviço, deverão participar de sessões de treinamento para garantir a compreensão dos termos do Código e de todas as políticas internas da Petro-Victory Energy.

## **7.0 Parâmetros para uma boa Ética Profissional**

A Petro-Victory Energy espera que sua boa reputação seja preservada e, assim, todas as atividades da Petro-Victory Energy deverão ser conduzidas com ética, honestidade e integridade, na expectativa de que tais atividades sejam reconhecidas publicamente.

A falha no cumprimento desses parâmetros não será tolerada, sendo tratada como infração grave.

## **8.0 Proteção e Uso Adequado da Propriedade**

Todos os Representantes deverão tratar a propriedade da Petro-Victory Energy, incluindo seus dados, informação (confidencial ou não), arquivos, materiais, instalações e equipamentos, com rigorosa integridade e com a devida consideração dos interesses dos acionistas e todos os outros sócios. A propriedade da Petro-Victory Energy não deverá ser usada para benefício ou vantagem pessoal. Em complemento, todos os Representantes

deverão tomar as medidas necessárias para proteger tal propriedade de perdas, danos, uso inadequado, apropriação e desperdício e para garantir que tal propriedade seja usada tão somente para fins legítimos.

## **9.0 Confidencialidade**

Informação é um ativo-chave para a Petro-Victory Energy. É política interna da Petro-Victory Energy garantir que as informações exclusivas e confidenciais da sociedade, incluindo informações exclusivas e confidenciais que tenham sido confiadas à Petro-Victory Energy por terceiros, estejam devidamente protegidas, conforme a Política de Confidencialidade da Petro-Victory Energy. Toda informação confidencial, incluindo informações sobre os negócios, ativos, oportunidades, fornecedores e concorrentes da Petro-Victory Energy, deverá estar devidamente protegida de prováveis ou improváveis vazamentos.

## **10.0 Fair Dealing**

Todos os negócios conduzidos em nome da Petro-Victory Energy, incluindo com seus credores, clientes, fornecedores, concorrentes e empregados, deverão ser conduzidos de modo a preservar a integridade e reputação da Petro-Victory Energy. É política da Petro-Victory Energy buscar evitar distorções de fatos objetivos, manipulações, ocultamento, abuso de informação confidencial ou qualquer outro tipo de prática ilegal ou injusta nos negócios com os credores, clientes, fornecedores, concorrentes e empregados da Petro-Victory Energy.

## **11.0 Representação Adequada**

Todos os Representantes são embaixadores da Petro-Victory Energy tanto em seus negócios, quanto em suas vidas pessoais. Enquanto a Petro-Victory Energy apoia a liberdade individual para conduzir a vida conforme interesses próprios de cada um fora dos horários de trabalho, os Representantes são estimulados a agir de maneira a manter sua boa reputação e da Petro-Victory Energy.

Todos os Representantes deverão representar a Petro-Victory Energy profissionalmente a todo o momento. A reputação e a imagem da Petro-Victory Energy não deverão ser prejudicadas em nenhum momento. O comportamento de qualquer dos Representantes refletirá o da Petro-Victory Energy, portanto, todas as ações deverão refletir as políticas internas da Petro-Victory Energy.

## **12.0 Conflitos de Interesse**

Os Representantes, no cumprimento de seus deveres, deverão agir com honestidade e em boa-fé, de acordo com os interesses da Petro-Victory Energy. Os Representantes deverão evitar situações que envolvam conflitos, ou potenciais conflitos, entre seus interesses pessoais, familiares ou comerciais, e os interesses da Petro-Victory Energy; e deverão informar imediatamente qualquer desses conflitos, ou potenciais conflitos, à Petro-Victory Energy.

Os Representantes deverão cumprir com seus deveres e organizar seus respectivos interesses comerciais de modo que não interfira com seu discernimento independente. Nenhuma pessoa que trabalhe para a Petro-Victory Energy deverá aceitar compensações financeiras de qualquer tipo, tampouco descontos especiais, empréstimos ou favores de indivíduos, sociedades ou organizações que tenham ou possam vir a ter negócios com a Petro-Victory Energy.

### **13.0 Oportunidades Comerciais**

Aos Representantes é vedado se aproveitar de ganhos pessoais que decorram do uso da propriedade social, informação ou cargo, assim como usar a propriedade social, informação ou cargo para ganho pessoal. Aos Representantes também é vedado concorrer, direta ou indiretamente, com a Petro-Victory Energy, ficando obrigados a promover os interesses legítimos da Petro-Victory Energy quando a oportunidade surgir.

### **14.0 Presentes e Entretenimento**

Os Representantes e suas famílias não deverão dar ou aceitar presentes, gratificações ou entretenimento que tenham substancial valor nominal monetária.

### **15.0 Direitos Humanos**

Todos os Representantes deverão aderir ao compromisso da Petro-Victory Energy em promover o respeito pelos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, conforme a Declaração de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

### **16.0 Igualdade de Oportunidades**

A Petro-Victory Energy tem como compromisso a promoção de um ambiente de trabalho que permita que todos os empregados possam ser contratados e que possam desenvolver sua profissão livres de qualquer tipo de discriminação não prevista.

### **17.0 Assédio**

Todos os empregados têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de todas as formas de assédio. Assédio é definido como qualquer conduta ou comentário indesejado que seja intimidador, hostil ou ofensivo no ambiente de trabalho.

### **18.0 Drogas e Bebidas**

Qualquer uso inadequado de drogas lícitas (sujeitas a receita ou não) e bebidas alcoólicas, ou o uso de qualquer droga ilícita, poderá prejudicar a segurança de trabalho e/ou produtividade, sendo proibidos no ambiente de trabalho da Petro-Victory Energy. Nenhum diretor, empregado, consultor ou prestador de serviços poderá ingressar no ambiente de trabalho embriagado por bebidas alcoólicas ou pelas referidas drogas que possam prejudicar a segurança e/ou a produtividade.

## **19.0 Denúncias a Violações ao Código – Políticas de Denúncia**

Todos os Representantes deverão aderir ao compromisso da Petro-Victory Energy de conduzir seus negócios e atividades de maneira lícita e ética. Todos os Representantes são estimulados a contatar os funcionários competentes da Petro-Victory Energy em caso de dúvidas sobre o procedimento adequado em determinado caso e para denunciar qualquer violação ou suspeita de violação da lei, deste Código ou de qualquer das políticas internas da Petro-Victory Energy. A Petro-Victory Energy veda qualquer tipo de represália contra qualquer diretor ou empregado que, de boa-fé, denuncia uma possível violação. É inaceitável a submissão de denúncias que se sabem falsas.

A Petro-Victory Energy adotou uma Política de Denúncia que prevê procedimentos para a denúncia de qualquer violação ou suspeita de violação da lei, deste código ou de qualquer das políticas internas da Petro-Victory Energy.

## **20.0 Consequências da Violação deste Código**

O não cumprimento deste Código pode resultar em consequências graves, as quais poderão consistir em medidas disciplinares internas ou rescisão de contratos de trabalho ou de consultoria de imediato. O descumprimento deste Código também pode violar certas leis canadenses e/ou outras leis e, caso um Representante tenha violado tais leis, a Petro-Victory Energy, então, poderá submeter os fatos às autoridades regulatórias competentes, o que poderá levar a sanções, penas ou prisão.

## **21.0 Aditamentos ao Código**

O Conselho deverá revisar e avaliar este Código periodicamente e, ordinariamente, em períodos anuais, para verificar se este Código é eficiente em garantir que os negócios e atividades da Petro-Victory Energy estão sendo conduzidos com honestidade, integridade e de acordo com elevados parâmetros éticos e legais.

## **22.0 Dúvidas**

Em caso de dúvidas a respeito da aplicação deste Código em determinado caso, favor entrar em contato com o Diretor Executivo (*Chief Executive Officer*) da Petro-Victory Energy.

## **23.0 Dispensas do Código**

Qualquer dispensa deste Código para um conselheiro ou diretor da Petro-Victory Energy somente poderá ser feita pelo Conselho. Qualquer destas dispensas deverá ser divulgada na medida e nos termos exigidos pela lei aplicável ou pelas regras e regulações do mercado de capitais.

## **24.0 Publicação deste Código**

Este Código deverá ser disponibilizado no:

- Site da Petro-Victory Energy, no endereço <http://www.petrovictoryenergy.com>;

- Site da SEDAR, no endereço <http://www.sedar.com>; e
- Na página de anúncios da Petro-Victory Energy no site da Toronto o Securities Exchange, no endereço [www.tsx.com](http://www.tsx.com).

Data: 29 de julho de 2014.

Aprovado pelo Comitê de Governança Corporativa e Indicação do Conselho de Administração.